

## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

## **REQUERIMENTO**

Ao Executivo Municipal, com cópia a Secretaria Competente, solicitando informações sobre número disponível de Academias da Melhor Idade (AMI), bem como o planejamento de instalação das mesmas.





## Senhor Presidente:

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme os art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, que se oficie ao Executivo Municipal, com cópia a Secretaria Competente, solicitando informações sobre número disponível de Academias da Melhor Idade (AMI), bem como o planejamento de instalação das mesmas.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de setembro de 2022.

Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARADOR Renato Cebola